

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

LIVRAMENTO

Livramento, 2 de julho de 1953.

LEI N° 186, DE 2 DE JULHO DE 1953.

Faz denominação de rua e autoriza a colocar placas na referida arteria.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.
FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no artº 50, -
inciso II, da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "rua Dr. Gonzalez", uma -
existente à "Vila Municipal", nascido na "rua Cel. Miguel Luiz da
Cunha", passando pelo Pôsto Policial e desembocando na "rua 19 -
de Fevereiro".

Artº 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a co
locar as referidas placas à mesma rua.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 2 de julho de 1953.

(As.) João Souto Duarte
João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sergio Fuentes
Sergio Fuentes
Secretário